

3	00019906 - Serviço de Acolhimento Institucional Grau de Dependência III, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 serv.	17	12	R\$ 12.892,53	R\$ 2.630.076,12
VALOR TOTAL						R\$ 5.771.999,88

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 220/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Rosângela Aparecida Alves Calado.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 329, DE 13/9/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa AFS Radiometria e Radioproteção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 54115/2025-64.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 329, de 13 de setembro de 2024.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 329/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 14/9/2026 a 13/9/2027.
VALOR: O valor global financeiro para atendimento do período permanecerá em R\$ 85.430,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROG. DE TRABALHO: 1.600.000.002.10.301.0021.4002; ELEM. DESPESA: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 329/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Osmar Nascimento dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 490, DE 31/10/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Empresa Daf Ar Condicionado e Elétrica Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e o art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 92337/2022-88, volume 3.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, valor e inclusão de dotação orçamentária, do Contrato n. 490, de 31 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 490/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/11/2026 a 31/10/2027.
INCLUSÃO: Fica incluído no Contrato n. 490/22, a Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - 2.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação, 1.569.0000.00 - 2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e 1.543.0000.00 - 2.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 490/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Diego Camara Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	---------------------------------

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 68/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	614.057,56
TOTAL					614.057,56

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
--	--

EDITAL n. 07/2025-76

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, CONVOCA candidatas regularmente aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para exercerem a função de ADVOGADO, para fins de contratação temporária em **cumprimento da obrigação de fazer assumida pelo Município de Campo Grande**, por meio de Termo Aditivo de Autocomposição Extrajudicial celebrado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **homologado por sentença judicial nos Autos n. 0932770-37.2025.8.12.0001**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação (Paço Municipal) - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme a relação nominal, a data, o local e o horário constantes do Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-76

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 2 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS/SEMADI
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO

Classificação	Candidata
52	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (8º), através do Diogrande n. 8.407, de 29 de julho de 2026.
53	MONICA DE LIMA SOUZA GUILHEM
54	HELDIA AMORIM NOGUEIRA

EDITAL n. 07/2025-77

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 12 do Edital de Abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** a candidata **ANA PAULA PROCÓPIO MARQUES**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, classificada na 33ª colocação na vaga reservada ao cotista negro, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 10 horas**, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência do Processo Seletivo Simplificado/GEPROS – localizada no Paço Municipal, sito à Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, para **receber orientações** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 06/2026-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 06/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.266, de 24 de março de 2026, **CONVOCA** o candidato **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**, classificado em 6º lugar na modalidade da ampla concorrência, para recomposição de vacância ocorrida durante o período de vigência contratual, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – **SAS**, localizada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS, para **receber ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 11/2026-42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** a candidata **MARCILENE GONÇALVES LIMA**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercer função temporária de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, classificada na 628º colocação na vaga da ampla concorrência, para recomposição de vacância ocorrida no período da vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesa com pessoal**, a comparecer no dia **02 de outubro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – **SEMADES** – localizada na Rua Marechal Rondon, n. 2.655 – 3º andar, sala 305, para **receber ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 11/2026-43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 12/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando ao preenchimento de vacâncias ocorridas no período da vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Executiva da Mulher/SEMU** – Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro – Campo Grande – MS, conforme a **relação nominal, o local, a data e o horário** informados no **Anexo Único** deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-43

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher/SEMU
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
629	ABEL BISPO DE OLIVEIRA NETO
630	BIANCA DA SILVA DE SOUZA
631	RAFAELA DE MORAES DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IES Nº 9/2026.
PARTEs: Município de Campo Grande – MS e a Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social – Anasps.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de cooperação tem por fundamento legal o Edital n. 02/GEPEP/SEGES/2024, a Lei n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.
OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto a integração do Município com a Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social – Anasps, através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.
PRAZO O prazo de duração deste termo de cooperação é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Alexandre Barreto Lisboa.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de setembro de 2026.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	-------------------------------

RESOLUÇÃO SESAU N. 3.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a redação do inciso X do art. 116 da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, alterada pela Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para realização de plantões eventuais na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto n. 12.967, de 9 de setembro de 2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 116 da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, incluído pela Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116.
.....

X – Nos dias em que o servidor usufruir da folga decorrente da prestação de

serviço à Justiça Eleitoral.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SESAU n. 399, de 2 de julho de 2018, e da Resolução SESAU n. 918, de 8 de outubro de 2025, que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
--	--

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução Normativa SAS n. 28, de 15 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.070, de 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOTIFICA** a Sociedade Caritativa e Humanitária – SELETA, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 64018/2018-13, referente ao Termo de Colaboração n. 696, de 6 de novembro de 2018, **para que compareça à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377, Jardim TV Morena, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.**

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução Normativa SAS n. 28, de 15 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.070, de 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOTIFICA** a Sociedade Caritativa e Humanitária – SELETA, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 72637/2019-63, referente ao Termo de Colaboração n. 580, de 6 de dezembro de 2019, **para que compareça à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377, Jardim TV Morena, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.**

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E A EMPRESA ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, doravante Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo sua Secretária, Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. xxx.xxx.xxx-06 e do RG n. xxxxxx03 – SJ/MT, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.022, de 2016, procede apostilamento ao Contrato n. 124, de 07 de outubro de 2025, constante no **Processo Administrativo SEI n. 012884/2025-10**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,223450%.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS ALTERAÇÕES. Ficam alteradas:
Onde consta:

Do reajuste: Fica reajustado o valor do contrato em 4,223450%, com base no índice IPCA, passando o valor mensal do contrato de R\$ 88.732,83 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 92.480,42 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 1.064.793,96 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.109.765,04 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Parágrafo único. O reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2026, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 124/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 124, de 07 de setembro de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 54, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 54, DE 17 DE MARÇO DE 2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E A EMPRESA